



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, Oficial
do Registro de Imóveis de Jussara, Estado
de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 17.522**, aberta em 26/12/2024, Cadastro CNM nº 026302.2.0017522-79, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: Um Terreno Urbano**, designado por lote de nº 03/04-A (três barra quatro traço A), da quadra de nº 24-A (vinte e quatro traço A), situado à Rua 13, Bairro Goiás, nesta cidade, com a área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), sendo: 6,00 (seis) metros de frente para a citada Rua 13; 6,00 (seis) metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 07 (sete); 35,00 (trinta e cinco) metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 03/04 (três barra quatro); e, 35,00 (trinta e cinco) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 03/04-B (três barra quatro traço B). **Cadastro Municipal nº 001.303.0028.3/4A.0000.** (Protocolo nº 62.859, de 23/12/2024). **PROPRIETÁRIA: Elisângela Campos de Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.378.883-2ª via-SPTC/GO e CPF/MF nº 951.279.841-72, brasileira, estudante, casada sob o regime da Separação de Bens, conforme Certidão de Casamento emitida pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia/GO, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às Fls. 027 e verso, Livro nº 001, em 22 de agosto de 2019, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jussara/GO, registrada sob o nº 10.062, Livro nº 03 de Registro Auxiliar deste RGI, com Francisco Hito Molina, DNI nº 46617911Q-Espanha e Idesp ANB119416, espanhol, residentes e domiciliados à Rua 13, quadra 01, lote 18-A, Bairro Goiás, em Jussara/GO. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 15.970, 15.971 e 15.972, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322412232855025430000. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 51,65; Fundos: R\$ 10,98; ISS: R\$ 2,58. A Oficial. = = = = =

R.01-Mat.17.522. Jussara/GO, 17 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 63.035, de 13 de fevereiro de 2025. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Fls. 070/071, Livro nº 197, Protocolo nº 5.226, em 13 de fevereiro de 2025, nas notas deste 1º Tabelionato de Jussara/GO, a proprietária: **Elisângela Campos de Moraes**, filha de Sebastião Afonso de Moraes e Eva Mendes Campos, portadora da Cédula de Identidade nº 4.378.883-2ª via-SPTC/GO e CPF/MF nº 951.279.841-72, brasileira, administradora do lar, casada sob o regime da Separação de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme nº controle: 44444.14676.79764.8594C

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 1 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 2 de 5

Certidão de Casamento, emitida pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia/GO, às Fls.101, do Livro E-064, sob o nº 020692, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Jussara/GO, às 027 e verso, do Livro nº 001, em 22 de agosto de 2019, registrada no Livro Auxiliar deste Registro de Imóveis sob o nº 10.062, Livro 03, do RGI de Jussara/GO, com Francisco Hito Molina, DNI nº 46617911Q-Espanha e Idesp ANB119416, espanhol, residentes e domiciliados à Rua 13, quadra 01, lote 18-A, Bairro Goiás, em Jussara/GO; - **VENDEU** - a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, para **Sebastião Afonso de Moraes**, filho de Jonas Afonso de Sá e Tereza Maria de Sá, portador da Cédula de Identidade nº 4.683.080-2ª via-SSP/GO e CPF/MF nº 131.427.121-00, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Distrito de Interlândia - Município de Anápolis/GO, às Fls.078, do Livro nº B-23, sob o nº 1.648, com **Eva Mendes Campos de Moraes**, filha de Sebastião Pereira Campos e Maria Honoria de Campos, portadora da Cédula de Identidade nº 1.892.981-2ª via-SSP/GO e CPF/MF nº 315.819.781-20, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados à Rua 13, quadra 01, lote 18-A, Bairro Goiás, em Jussara/GO, pelo preço de R\$ 19.750,00 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

Referências: I. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - I.T.B.I. restou recolhido aos cofres da Prefeitura de Jussara/GO, em 13 de fevereiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025, junto a Nu Pagamento S.A., conforme DUAM nº 7747871 e 7747927, no valor total de R\$ 592,50 (Quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sobre a base de cálculo total de R\$ 19.750,00 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), cuja guia fica arquivada nesta Serventia; II. **Cadastro Municipal nº 001.303.0028. 3/4A.0000.** O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322502113027925430010. Cotação do ato: Emolumentos: R\$442,89; Fundos: R\$94,13; ISS: R\$22,14. A Oficial. = = = = =

R.02-Mat.17.522. Jussara/GO, 13 de março de 2025. Protocolo n.º 63.129, de 13 de março de 2025. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Venda e Compra de Terreno Residencial, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 8.4444.3743687-0, emitido em Jussara/GO, aos 28 de fevereiro de 2025, revestido das formalidades legais e fiscais, os proprietários, **Sebastião Afonso de Moraes**, filho de Jonas Afonso de Sá e Tereza Maria de Sá, portador da Cédula de Identidade nº 4.683.080-SSP/GO e CPF/MF nº 131.427.121-00, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com **Eva Mendes Campos de Moraes**, filha de Sebastião Pereira Campos e Maria Honoria de Campos, portadora da Cédula de Identidade nº 1.892.981-SSP/GO

nº controle: 44444.14676.79764.8594C

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 2 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 3 de 5

e CPF/MF nº 315.819.781-20, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados à Rua 13, quadra 18-A, lote 01, Bairro Goiás, em Jussara/GO; - **VENDERAM** - o imóvel constante da presente matrícula, para **Tulio Francisco da Silva**, filho de João Francisco da Silva e Lucileia Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05548991617-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.441.501-85, brasileiro, tecnico em laboratório, solteiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Prudente, Quadra 02, Lote 17, Guanabara, Jussara/GO, e **Thays Borges de Almeida Dias**, filha de José Marcelo Borges de Almeida e Maria Eva Dias, portadora da Cédula de Identidade nº 5.664.403-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.004.021-55, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, Quadra 02, Lote 17, Guanabara, Jussara/GO, pelo preço de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), tendo sido atribuído o valor de R\$ 248.600,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto do contrato, pagáveis do seguinte modo: R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), com recursos próprios; e R\$ 193.300,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos reais), com financiamento concedido pela Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal. **Referências:** I. Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis - I.T.B.I. restou recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade, em 12 de março de 2025, junto a Caixa Econômica Federal - CEF., no valor de R\$ 1.458,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme Duam nº 7760084, cuja via fica arquivada neste cartório; II. **Cadastro Municipal nº 001.303.0028.3/4A.0000.** Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322503115996428920001. Cotação do ato: Emolumentos: R\$385,82; Fundos: R\$ 82,01; ISS: R\$19,29; Taxa judiciária: R\$ 19,78. A Oficial. = = = = =

R.03-Mat.17.522. Jussara/GO, 13 de março de 2025. Protocolo nº 63.129, de 13 de março de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SFH.** Nos termos do Contrato objeto do **R.02-supra**, os proprietários, **Tulio Francisco da Silva** e **Thays Borges de Almeida Dias**, acima qualificados e identificados - **ALIENARAM** - em Caráter Fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, à favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 193.300,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos reais), pagáveis no prazo de 420 (Quatrocentos e vinte) meses, calculados pela tabela PRICE, sendo: R\$ 1.387,86 (Um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), o valor da 1ª prestação, com vencimento para 09 de abril de 2025, nelas incluídas juros às taxas reduzidas nominais de 7.6600%, e efetivas de 7.9347% ao ano. Demais condições, cláusulas e obrigações constituem parte integrante do

nº controle: 44444.14676.79764.8594C

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 3 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 4 de 5

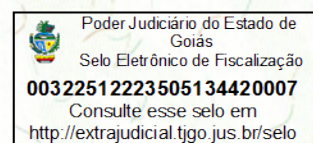
contrato objeto do R.02-supra. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322503115996428920001. Cotação do ato: Emolumentos: R\$1.254,54; Fundos: 266,59; ISS: R\$62,73. A Oficial. = = = = =

Av.04-Mat.17.522. Jussara/GO, 23 de dezembro de 2025. (Protocolo nº 64.472, de 23/12/2025). **AVERBAÇÃO. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal, emitido aos 16 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E, instruído com comprovante de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I), através do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) nº 7767625, no valor de R\$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), recolhido em 12 de dezembro de 2025, junto à Caixa Econômica Federal; **procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais) pela Prefeitura de Jussara/GO e por declaração da requerente, foi CONSOLIDADA em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, em Brasília/DF, considerando que os devedores fiduciários: Tulio Francisco da Silva e Thays Borges de Almeida Dias, qualificados e identificados no R.02 c/ R.03-supra, após serem regularmente intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas no Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Venda e Compra de Terreno Residencial, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 8.4444.3743687-0, emitido aos 28 de fevereiro de 2025, em Jussara/GO, junto à instituição credora, não purgaram a mora no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia, conforme documentação anexa ao citado requerimento, arquivados neste Cartório. Selo: 00322512224203525430009. Cotação do ato - Emolumentos: R\$781,16; Fundos: R\$189,42; ISS: R\$39,06; Taxa Judiciária: R\$19,78. A Oficial. O referido é verdade e dou fé**

JUSSARA/GO, 23 de dezembro de 2025.

Miryã Faustino Camelo - Escrevente
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$88,84
Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Fundos.....: R\$21,55
ISSQN.....: R\$4,44
Valor Total.....: R\$134,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias,

nº controle: 44444.14676.79764.8594C

Certidão - Pedido nº 5.157 - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 4 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº **5.157** - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 5 de 5

consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: **44444.14676.79764.8594C**

Certidão - Pedido nº **5.157** - Selo Digital: 00322512223505134420007

Página: 5 de 5



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MIRYA FAUSTINO CAMELO:05825979190

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00322512223505134420007](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>